

ISSN 2238-9113**ÁREA TEMÁTICA:**

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL INSERIDA NO PROGRAMA PATRONATO PENITENCIÁRIO DE PONTA GROSSA – PR

Fernanda Mendes De Souza (mendessouza.fernanda@hotmail.com)
Caroline Schwab Casimiro Carvalho (carolzinhaschwab@hotmail.com)
Fernanda Antunes Mirais (fernanda_mirais@hotmail.com)
Gisele Alves De Sá Quimelli (gquimelli@yahoo.com.br)
Roseni Inês Marconato Pinto (rosenines@gmail.com)

RESUMO – O Programa Patronato Penitenciário de Ponta Grossa presta serviços sócio jurídicos, pedagógicos e psicológicos a apenados e a egressos do sistema penal, com a finalidade de orientar e acompanhar a modalidade de prestação de serviço comunitário que melhor se encaixa no perfil desses sujeitos. Este projeto visa levar o indivíduo a uma reflexão da realidade e de seu delito, contribuindo com o retorno ao convívio social, à garantia de direitos e à não reincidência criminal. O presente programa é desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, na qual contém graduados e graduandos das áreas de Serviço Social, Direito, Pedagogia, Psicologia e Administração. O Serviço Social integra esta equipe utilizando os referenciais teórico-metodológicos da profissão, bem como seus instrumentais técnico operativos.

PALAVRAS-CHAVE – Serviço Social. Programa Patronato Penitenciário. Prática Profissional.

Introdução

O Programa Patronato foi implantado primeiramente na cidade de Londrina-PR, por iniciativa do Promotor Dr. Nilton Bussi (PATRONATO, 2013). A princípio, o Programa Patronato foi denominado “Themis”, que passou a atuar em nível Estadual na promoção da campanha de humanização de penas. Porém, houve uma evolução e com a reformulação da Lei de Execuções Penais – Lei nº 7.210/84, na qual é prevista assistência aos apenados ou

Egressos de Estabelecimentos Penais, o Programa Themis passou a ser denominado Pró Egresso.

O Programa Pró Egresso foi implantado em Ponta Grossa no ano 1977, por meio de um projeto de extensão universitária, disponibilizando acompanhamento técnico aos cidadãos que sofreram “sanção penal”, sendo desenvolvido pelas áreas de Serviço Social e Direito. Em 2013, a SEJU – Secretaria do Estado, da Justiça e Direitos Humanos, implantou uma nova estrutura de funcionamento para execução do Programa no Estado do Paraná, que incluiu a alteração do nome para Programa Patronato.

Desde setembro de 2013, o Programa Patronato é desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), através do Programa Estadual Universidade Sem Fronteiras.

O Programa Patronato presta assistência social, jurídica, pedagógica e psicológica a assistidos apenados e a egressos do sistema penal, cumprindo as seguintes penas: progressão para o regime aberto, liberdade condicional, prestação de serviços à comunidade (PSC), por determinação da Vara de Execuções Penais e dos Juízes das Varas Criminais e aqueles que não passaram pela prisão e foram beneficiados por penas alternativas de direito por serem indivíduos com penas restritivas de direito e indivíduos que cometeram um delito de leve potencial ofensivo e receberam a PSC como alternativa. O presente programa possui uma equipe multidisciplinar – Serviço Social, Direito, Psicologia, Administração e Pedagogia – a fim de atender à demanda dos assistidos, visando acesso na garantia de direitos, assim como, prevenir a reincidência criminal.

No que se refere a população atendida pelo Programa Patronato, são homens e mulheres das mais diversas idades, acima de 18 anos, com grau de instrução e a renda variáveis. Há assistidos/egressos não alfabetizados e outros que possuem graduação e até mesmo formação continuada. Dentre os assistidos do programa existem os ativos e oficiados. Os ativos são os assistidos que comparecem de forma regular, mensalmente, com a documentação de horas de serviço comunitário cumpridas, ou justificam o não cumprimento via documentos. Os oficiados são os que se ausentaram de forma não justificada, sendo informado o fórum via ofício para as devidas providências.

Objetivos

O Serviço Social é inserido neste campo para realizar um trabalho focado nas múltiplas expressões da questão social, realizando atendimento aos cidadãos que devem

cumprir a PSC, desenvolvendo atividades/projetos que levem o indivíduo a uma reflexão da realidade e de seu delito, com o objetivo de amparar o retorno ao convívio social e ao exercício da cidadania, a fim de garantir seus direitos e contribuir para a não reincidência criminal. Dentre os outros objetivos da equipe composta por assistentes sociais e estagiários do curso estão: desenvolver ações de prevenção da reincidência criminal visando seus direitos e a qualidade de vida do indivíduo e da sociedade; orientar e encaminhar os assistidos para o início ou o retorno aos estudos, como também a cursos profissionalizantes/técnicos, às vagas existentes no mercado de trabalho; tratamento de dependência química, se necessário, de modo que cumpra sua pena nesta opção, ou seja, ir além da Prestação de Serviço a Comunitário, pensando na singularidade dos sujeitos; estabelecer perante as instituições conveniadas um trabalho que propicie o envolvimento do prestador mediante o serviço comunitário, trazendo qualidade de execução das condições judiciais; promover a articulação do ensino teórico-prático, possibilitando aos estagiários uma vivência acadêmica profissional, fornecendo subsídios para pesquisas de trabalho de conclusão de curso.

Referencial teórico-metodológico

Neste campo de atuação nos deparamos com uma questão complexa que atinge os egressos do sistema penitenciário que se encontram pré julgados e excluídos socialmente. Segundo Sá (2004), o cidadão após cumprir sua pena, conforme determinação legal, precisa lutar contra preconceitos, discriminações, arbitrariedades, humilhações, para no final não vencer nada e nem ninguém. (SÁ, 2004) A partir disto, possuem seus direitos não garantidos ou violados.

A Lei de Execuções Penais em seu art. 10 prevê que “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Subentende-se que para o retorno do convívio social o trabalho tem um papel fundamental, pois segundo Gholmie:

O trabalho é um mecanismo de grande importância na ressocialização daquele que deixa o cárcere, já que é meio de assegurar ao egresso e a sua família condições mínimas de uma existência digna (2013, p. 12).

Entretanto, o empregador não sente confiança em contratar alguém que cometeu um crime e pagou por ele mediante julgamento de um Juiz. Também é difícil a procura de um emprego se levarmos em conta a falta de qualificação profissional por uma grande quantidade

de egressos para o mercado de trabalho, e é neste sentido que o Programa Patronato Penitenciário de Ponta Grossa presta assistência social, jurídica, pedagógica e psicológica a indivíduos que se encontram nesta situação, focando na ressocialização destes sujeitos para que consigam superar tais adversidades.

No que se refere à prática do assistente social, faz-se necessário um processo de trabalho que utilize de todo o seu conhecimento técnico-operativo, embasado nos princípios ético-políticos e metodológicos da profissão para intervir no público alvo.

As atividades realizadas pela equipe de Serviço Social dentro do Programa Patronato consistem em, orientar os beneficiários com Livramento Condicional, Regime Aberto, Suspensão Condicional da Pena e aqueles que são favorecidos por penas alternativas, buscando auxiliá-los no seu retorno ao convívio familiar e social, contribuindo para a redução da reincidência criminal. Este trabalho é efetivado por meio de atendimento individual aos usuários, nos quais o profissional é responsável em acompanhá-lo, mantendo um contato direto com o beneficiário desde a sua chegada ao Programa até o término da sua pena. O atendimento visa propiciar ao mesmo uma reflexão sobre a infração ou delito cometido, despertando-o para que exerça seus direitos e deveres de cidadão.

No primeiro contato do responsável com o beneficiário, é realizada uma entrevista socioeconômica, com o objetivo de elaborar um parecer técnico da situação do usuário. O foco da equipe de Serviço Social é identificar os determinantes que ocasionaram o delito, para que estes sejam trabalhados, tendo em vista a não reincidência criminal.

Além da entrevista, o profissional deve esclarecer ao beneficiário: o que é o Programa Patronato, seu horário de funcionamento e qual sua função. Explica-se também o que é a Prestação de Serviço Comunitário e como se dará o cumprimento da mesma, objetivando com este procedimento que o beneficiário fique informado e ciente de suas obrigações em relação à sua pena e em relação ao Programa.

São realizados encaminhamentos dos beneficiários para instituições conveniadas com o Programa Patronato, a maioria com atividades de serviços gerais. Todavia, quando é observado que o egresso/assistido vivencia determinadas situações, estes podem ser encaminhados para locais específicos, como: CEEBJA (Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos), EJA (Educação de Jovens e Adultos), SOS (Serviços de Obras Sociais) – Carteira de Identidade, Grupo de Alcoólicos Anônimos (AA e demais grupos de apoio), CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) caracterizando desta forma um trabalho em rede. Além desses, os beneficiários que assim desejam, são convidados a participar de subprojetos, os

quais contabilizam horas para o seu Serviço Comunitário. Alguns temas desenvolvidos nestes subprojetos são: o retorno para os estudos, grupos de reflexões com egressos e assistidos que utilizam substâncias psicoativas, parcerias com instituições que oferecem vagas de cursos profissionalizantes e também vagas de trabalho e a reflexão sobre delitos de trânsito, os quais são fundamentais para o desenvolvimento social e pessoal dos assistidos, objetivando um bom retorno ao convívio familiar e social. Além disso, são realizados trabalhos voltados para adesões de novos parceiros (instituições) para que o cumprimento da pena de Prestação de Serviços à Comunidade seja realizado de forma mais segura e efetiva.

Resultados

Como resultados alcançados podemos perceber que, além da fiscalização realizada no cumprimento da Prestação de Serviço Comunitário, o trabalho desenvolvido dentro do campo de atuação do Serviço Social pode abrir oportunidades, como se capacitar para o mercado de trabalho, receber orientações sobre dúvidas cotidianas em relação a direitos quanto contribuinte do INSS, realizar acompanhamentos e encaminhamentos quando necessários para CRAS, CREAS, AA, CAPS e clínicas de Reabilitação, a fim de realizar um atendimento satisfatório e integral.

Considerações Finais

O Programa Patronato Penitenciário é portanto um Programa de extensão universitária que articula ensino e pesquisa, e que viabiliza ações transformadoras e benéficas para a sociedade. Nos permite conhecer os direitos e deveres do egresso do sistema penal e indivíduos apenados por delitos de baixo potencial ofensivo, reconhecendo estes, como sujeitos de direito, e contribuindo com sua ressocialização, auxiliando-os e fazendo os encaminhamentos necessários.

O Serviço Social contribui muito nesse processo, a sua prática profissional busca auxiliar os assistidos no seu retorno ao convívio familiar e social. Busca-se prestar um atendimento que gere ao apenado uma reflexão sobre a infração ou delito cometido para que exerça seus direitos e deveres de cidadão.

Sendo assim, consideramos como objetivo central da equipe de Serviço Social identificar os determinantes que ocasionaram o delito, para que sejam trabalhados, tendo em vista a não reincidência criminal.

Referências

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

GHOLMIE, Myriam Rossi Sleiman. **Da Garantia do Direito ao Trabalho ao Egresso do Sistema Prisional**. Disponível em: <
<http://www.aems.com.br/publicacao/edicaoatual/sumario/downloads/2013/DA-GARANTIA-DO-DIREITO-AO-TRABALHO%20.pdf>> Acesso em: 10 de junho de 2015.

PROGRAMA PATRONATO. **Capacitação Programa Patronato de Ponta Grossa**. Ponta Grossa, 2013.

SÁ, Matilde Maria Gonçalves. **O Egresso do Sistema Prisional no Brasil**. São Paulo: PAULISTANAJUR LTDA., 2004.